

[illegible]

serviços e compras;" Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.	01	Unidade
02	Computador com processador intel core i5 10400, memória RAM 8GB, SSD 480GB, gabinete, monitor led 18,5, teclado e mouse USB, caixa de som, nobreak 600va.	05	Unidades

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	Para o item 1 (cadeira ginecológica) REGISTRO NA ANVISA.
02	
03	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Local de Entrega e Instalação: - O local de entrega e instalação será nas Unidades de Saúde do Município – os endereços serão indicados pela Secretaria de Saúde. - A contratada será responsável pela entrega, instalação, montagem e testes dos equipamentos, sem ônus adicional ao contratante.
02	Condições de Fornecimento: - Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses; - Os equipamentos devem ser fornecidos com manuais em português e assistência técnica em território nacional; - A Contratada deverá oferecer suporte técnico durante o período de garantia; - Os equipamentos devem atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Documento de Formalização.
03	Prazo de Entrega - O prazo máximo para entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos será de até 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.
04	Forma de Pagamento

- O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos equipamentos, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da equipe técnica da Secretaria de Saúde do Município.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente aquisição visa suprir demandas do Posto de Saúde Dr. Eunice Karros, localizado no bairro Silos do Município de Sananduva com a finalidade de qualificar os atendimentos ginecológicos e fortalecer a infraestrutura tecnológica da Unidade. Para isso, torna-se necessária a compra de um conjunto ginecológico composto por cadeira/mesa elétrica estofada, mocho e foco de luz, garantindo conforto, segurança e eficiência nos exames e procedimentos clínicos. Além disso, serão adquiridos cinco computadores completos com periféricos e nobreak, afim de otimizar os processos administrativos, cadastros de pacientes e integração com sistemas de saúde pública, promovendo maior agilidade e confiabilidade nas rotinas das Unidades do Município.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Saúde
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	Local de Entrega e Instalação: - O local de entrega e instalação será nas Unidades de Saúde do Município – os endereços serão indicados pela Secretaria de Saúde. - A contratada será responsável pela entrega, instalação, montagem e testes dos equipamentos, sem ônus adicional ao contratante. Condições de Fornecimento: - Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses; - Os equipamentos devem ser fornecidos com manuais em português e assistência técnica em território nacional; - A Contratada deverá oferecer suporte técnico durante o período de garantia; - Os equipamentos devem atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Documento de Formalização. Prazo de Entrega - O prazo máximo para entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos será de até 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho. Forma de Pagamento - O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos equipamentos, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da equipe técnica da Secretaria de Saúde do Município.

05	Quantidade estimada da contratação	A quantidade estimada está definida no Formulário de Solicitação, anexo a este documento.																						
06	Levantamento de mercado	Foram verificadas algumas alternativas de mercado para sanar a demanda, dentre elas: Aquisição Definitiva (Compra) Aquisição por meio de licitação ou Dispensa de Licitação (a depender do valor): Vantagens: Bem permanente, patrimônio do Município, autonomia, sem custos mensais recorrentes. Desvantagens: Maior desembolso inicial, necessidade de manutenção por conta própria após garantia. Locação dos Equipamentos: Vantagens: Sem investimento inicial alto, manutenção e suporte incluídos, facilidade de substituição; Desvantagens: Custo mensal recorrente, bem não se incorpora ao patrimônio público, dependência contratual. Pouco comum no mercado, difícil localização de fornecedores para locação de itens como estes. Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), Possibilidade de aquisição via ARPs estaduais, federais ou consórcios intermunicipais: Vantagens: Agilidade na contratação; Desvantagens: Dependência de compatibilidade técnica e dificuldade na localização dos itens específicos, considerando o prazo para utilização do recurso.																						
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE.</th><th>VALOR 01</th><th>VALOR 02</th><th>VALOR 03</th></tr><tr><td>01</td><td>Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.</td><td>01 unidade</td><td>Fornecedor 01 R\$ 21.390,00</td><td>Fornecedor 02 R\$ 23.985,00</td><td>Fornecedor 03 R\$ 21.890,00</td></tr><tr><td>02</td><td>Computador com processador intel</td><td>05 unidades</td><td>Fornecedor 01</td><td>Fornecedor 02</td><td>Fornecedor 03</td></tr></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03	01	Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.	01 unidade	Fornecedor 01 R\$ 21.390,00	Fornecedor 02 R\$ 23.985,00	Fornecedor 03 R\$ 21.890,00	02	Computador com processador intel	05 unidades	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03																			
01	Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.	01 unidade	Fornecedor 01 R\$ 21.390,00	Fornecedor 02 R\$ 23.985,00	Fornecedor 03 R\$ 21.890,00																			
02	Computador com processador intel	05 unidades	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03																			

		<table><tr><td>core i5 10400, memória RAM 8GB, SSD 480GB, gabinete, monitor led 18,5, teclado e mouse USB, caixa de som, nobreak 600va.</td><td></td><td>R\$ 2.898,00 a unidade</td><td>R\$ 3.078,00 a unidade</td><td>R\$ 3.644,00 a unidade</td></tr></table>	core i5 10400, memória RAM 8GB, SSD 480GB, gabinete, monitor led 18,5, teclado e mouse USB, caixa de som, nobreak 600va.		R\$ 2.898,00 a unidade	R\$ 3.078,00 a unidade	R\$ 3.644,00 a unidade
core i5 10400, memória RAM 8GB, SSD 480GB, gabinete, monitor led 18,5, teclado e mouse USB, caixa de som, nobreak 600va.		R\$ 2.898,00 a unidade	R\$ 3.078,00 a unidade	R\$ 3.644,00 a unidade			
		Conforme levantamento no mercado, será considerado o valor menor das propostas.					
08	Descrição da solução	A presente solução visa a aquisição de equipamentos essenciais para a melhoria do atendimento e da infraestrutura dos Postos de Saúde do Município, buscando atender às demandas clínicas e administrativas das Unidade. Para o aprimoramento do atendimento ginecológico, será adquirido um conjunto ginecológico completo, composto por cadeira/mesa elétrica estofada com regulagem automática, mocho e foco de luz em LED. Este conjunto proporcionará maior conforto, segurança e eficiência nos exames e procedimentos realizados, contribuindo para a humanização do atendimento à população feminina. Paralelamente, a informatização das Unidades será fortalecida por meio da aquisição de cinco kits completos de informática, contendo computador com processador Intel Core i5, memória RAM de 8 GB, SSD de 480 GB, monitor LED 18,5”, teclado, mouse, caixa de som e nobreak de 600VA. Este conjunto permitirá a otimização dos processos administrativos, o registro eficiente dos atendimentos e a integração com sistemas de saúde pública, garantindo maior agilidade e qualidade nos serviços prestados. A solução contempla ainda a entrega, instalação, montagem e testes dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria de Saúde, garantindo que os produtos estejam em pleno funcionamento e prontos para uso imediato. Optou-se pela aquisição definitiva dos equipamentos, considerando a economicidade, a durabilidade e a incorporação dos bens ao patrimônio público municipal, assegurando a continuidade dos serviços e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.					
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.					
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<u>Resultados Esperados:</u> Melhoria no atendimento ginecológico: Com a aquisição do conjunto ginecológico completo (cadeira/mesa elétrica, mocho e foco de luz), espera-se proporcionar maior conforto, segurança e qualidade nos exames, contribuindo para a humanização do atendimento e o aumento da satisfação das pacientes. Otimização dos processos administrativos: Os kits de informática com computador atualizado e nobreak garantirá maior eficiência na gestão de informações, agilidade no atendimento, melhor					

		controle dos cadastros de pacientes e integração com sistemas do SUS. Redução de paralisações e falhas: Com equipamentos modernos, haverá menor incidência de falhas técnicas, garantindo continuidade e confiabilidade nos serviços prestados. Incorporação ao patrimônio público: A aquisição definitiva dos bens permitirá o controle e manutenção adequada dos equipamentos, com previsibilidade orçamentária. <u>Providências em Caso de Intercorrências</u> Garantia técnica: Todos os equipamentos deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, durante os quais o fornecedor será responsável por reparos, substituições ou ajustes necessários sem custo adicional. Suporte e manutenção: A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante o período de garantia e prazo para atendimento em até 3 (três) dias úteis após abertura de chamado. Comunicação imediata: Qualquer problema detectado nos equipamentos deverá ser comunicado imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde para avaliação e acionamento do fornecedor. Penalidades contratuais: O contrato preverá cláusulas específicas para o caso de descumprimento dos prazos ou má prestação dos serviços, incluindo multas e possibilidade de rescisão contratual.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foi identificado a necessidade de contratação correlatada para a instalação dos objetos.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Marcos Antonio Facenda
Secretário de Saúde